

Publique - se. Inclua -se em
pauta por CINCO sessões
13/1 abril/2000

195
Sua Excelência R. U. Presidente

PROJETO DE LEI Nº 195 DE 2000

FLS. N.º 1

RGL. 2293

PROT. LEGISLATIVO

"CRIA, NAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL, CURSO EXTRA DE EDUCAÇÃO SEXUAL ÀS PRÉ-ADOLESCENTES E FIXA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1º- Fica criado, nas escolas públicas estaduais de ensino fundamental, curso extra, com duração de uma semana, a ser oferecido fora do horário das aulas normais, de "Educação Sexual às Pré-Adolescentes".

Parágrafo único- A Secretaria de Estado da Educação disponibilizará, às jovens que se inscreverem no curso disposto no "caput", gratuitamente, o "Kit Saúde e Cidadania", da Organização Não Governamental CEVAM- Centro Vergueiro de Atenção à Mulher, Educação, Treinamento e Desenvolvimento de Materiais Educativos em Saúde Reprodutiva.

Artigo 2º- As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º- O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 180(cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua publicação.

Artigo 4º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SERVIÇO DE REGISTRO E
PROTOCOLO LEGISLATIVO

RGL. 2293 de 13/4/00

Autuado com 2 folhas

Ass. P

12 APR 15 37 061312

FLS. N.º 2
RCL. 2293
PROT. COI. LEGISLATIVO A

JUSTIFICATIVA

A grande imprensa, rotineiramente, traz notícias que indicam o aumento dos casos de gravidez precoce, entre as adolescentes. Fato, sem dúvida, bastante preocupante, uma vez que a gravidez, nessa faixa etária, cria sério problema psicológico às menores, resultando, ainda, na maior parte dos casos, no abandono dos estudos pela jovem, que passa a cuidar de seu filho.

Todavia, quando não, tais notícias fazem referência, também, ao aumento das doenças sexualmente transmissíveis, em razão da forma, em função de nenhuma orientação, pouco cuidadosa que essas jovens iniciam-se na vida sexual.

Urge a criação de um curso voltado especificamente às pré-adolescentes, sem atrapalhar a carga horária semanal das escolas públicas de ensino fundamental, que as oriente sobre tais questões.

Por outro lado, o CEVAM- Centro Vergueiro de Atenção à Mulher, Educação, Treinamento e Desenvolvimento de Materiais Educativos em Saúde Reprodutiva, vem editando um material conhecido como "Kit Saúde e Cidadania", pelo qual a pré-adolescente toma contato com questões importantes sobre seu corpo, suas mudanças na puberdade, e seu Ciclo Menstrual, servindo, ainda, para o controle dessas mudanças e de seus necessários exames médicos.

Dessa maneira, diante da importância da medida, contamos pois com o indispensável apoio de nossos nobres pares na aprovação desta propositura.

Sala das Sessões, em 1 1 ,

a) TEREZINHA DA PAULINA



PFH

TP/AF/af

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 19.04.2000

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
1 assinatura
SSC. B. H. T. D.
.....
Conferente

Nos termos do item 3, parágrafo único do artigo 148, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 51ª a 55ª Sessões Ordinárias (de 17 a 25/04/00), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 25/04/00.

lla